

EDITAL Nº 15/2021 – ESPP-CFRH

CRENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PSICOFARMACOLOGIA PARA MÉDICOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP–CFRH)**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital de **Credenciamento de Docentes do Curso de Capacitação de Psicofarmacologia para Médicos da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR)**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Credenciamento de docentes do Curso de Capacitação de Psicofarmacologia para Médicos da RAS-PR será regido por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Parágrafo único. Tal credenciamento terá validade de dois anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 2º. O Curso de Capacitação de Psicofarmacologia para Médicos da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR) será em nível capacitação, na modalidade de educação a distância (EAD), estruturado em cinco Unidades de Aprendizagem (UA) e com previsão de duração de 30 dias.

Art. 3º. O presente edital tem por objetivos selecionar **02 (dois) docentes**, um(a) para **Vaga 1** e outro(a) para **Vaga 2**, e formar cadastro de reserva para elaboração das atividades de ensino-aprendizagem do Curso de Psicofarmacologia para Médicos da RAS-PR, conforme descrito a seguir:

Unidades de Aprendizagem (UAs)	Horas Trabalhadas por UA	Vagas + Cadastro de Reserva (CR)
UA 1 - Síndromes psicopatológicas, diagnósticos diferenciais e comorbidades clínicas	6h	Vaga 1 + CR
UA 2 - Classes medicamentosas da psicofarmacologia	9h	Vaga 2 + CR
UA 3 - Medicina Baseada em Evidências nas síndromes psicopatológicas e suas respectivas indicações terapêuticas	3h	Vaga 1 + CR
UA 4 - Protocolos clínicos, algoritmos e diretrizes técnicas para abordagem terapêutica	16h	Vaga 1 + CR
UA 5 - Segurança e uso racional dos medicamentos essenciais em saúde mental no SUS	3h	Vaga 2 + CR

Parágrafo Único. A **Vaga 1** corresponderá a elaboração das atividades de ensino-aprendizagem das UAs 1, 3 e 4, e a **Vaga 2** das UAs 2 e 5.

Art. 4º. São funções do(a) docente:

- I. Elaborar planos de aula da Unidade de Aprendizagem (UA);
- II. Indicar textos (artigos científicos e/ou capítulos de livros) para leitura complementar e recomendada;

- III. Estruturar e gravar videoaulas de 10 a 20 minutos de duração relacionadas ao conteúdo das respectivas Unidades de Aprendizagem (UA);
- IV. Elaborar questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo;
- V. Participar de reuniões técnico-pedagógicas, quando houver.

Parágrafo Único. Para produção das atividades de ensino-aprendizagem das Unidades de Aprendizagem (UA) do curso citadas no **Art.4º**, o(a) docente selecionado(a) deverá seguir a orientação descrita no **Anexo 1**.

Art. 5º. O processo de credenciamento e seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 6º. O processo de credenciamento se dará pelas seguintes etapas:

- I. Credenciamento;
- II. Análise dos Credenciamentos e dos Currículos;
- III. Resultado;
- IV. Convocação.

Art. 7º. A convocação para atuar como docente na ESPP-CFRH não configura vínculo empregatício, sendo o(a) profissional remunerado por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), obedecendo à remuneração bruta do valor de Instrutor pela maior titulação comprovada e hora trabalhada para atividades de Educação à Distância (EAD), conforme estabelecido pelo Anexo do Decreto Estadual nº 7.462, de 04 março de 2013, descrito a seguir:

Titulação instrutor(a)	Valor hora trabalhada - (Grupo I)*	Valor hora trabalhada - (GRUPO II)**
Experiência em docência e conhecimentos na área	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Graduação	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Especialização (<i>lato sensu</i>)	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Mestrado	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Doutorado	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Pós-doutorado	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Legendas: *Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual em horário de expediente.

** Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual fora do horário de expediente ou pessoa física não integrante do Poder Executivo Estadual.

§ 1º. O valor bruto da remuneração corresponderá ao total da carga horária das Unidades de Aprendizagem (UAs) que compõem as **vagas 1 e 2** - 25 horas e 12 horas, respectivamente.

§ 2º. O(A) profissional que estiver recebendo seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez, licença maternidade ou auxílio-doença estará impedido de ser remunerado como Docente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º O Credenciamento de candidato(a)s a docente do Curso de Psicofarmacologia para Médicos da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR) será aberto a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 20 de setembro de 2021.

Art. 9º Para realizar o credenciamento, o(a) profissional deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE PSICOFARMACOLOGIA PARA**

MÉDICOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ (RAS-PR)” disponível no endereço eletrônico: <https://retsus.ufrn.br/f/OpOh7T8W> .

Parágrafo único. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher qual vaga deseja se candidatar - se 1 **ou** 2, conforme os campos do formulário eletrônico, de acordo com **parágrafo único** do **Art. 3º**.

Art. 10º No momento do credenciamento serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Residência;
- b) Diploma de Graduação (FRENTE E VERSO EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- c) Certificado de pós-graduação *Lato sensu* (especializações e residência), se houver, (FRENTE E VERSO EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- d) Diploma de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), se houver, (FRENTE E VERSO EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- e) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘d’ do **Art.13**, se houver, (EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- f) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘e’ do **Art.13**, se houver (EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- g) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘f’ do **Art.13**, se houver (EM UM ÚNICO ARQUIVO);
- h) Currículo Resumido com gabarito de pontuação preenchido, de acordo com o **Anexo 2** deste edital (EM UM ÚNICO ARQUIVO).

§1º. Para efetivação e deferimento do credenciamento, os documentos indicados no **Art. 10º** deste edital deverão ser anexados em formato pdf no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 9º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição dos(as) candidatos(as).

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 11. Requisitos obrigatórios: ter graduação em medicina com pós-graduação na área de psiquiatria.

Art. 12. É imprescindível ao(a) candidato(a):

- I. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega das atividades de ensino-aprendizagem das Unidades de Aprendizagem (UAs) descritos no **Anexo 1**;
- II. Ter disponibilidade para gravação das aulas de forma presencial entre outubro e novembro de 2021, de acordo com o **Anexo 1**, na Escola de Saúde Pública do Paraná, localizada à Rua Doutor Dante Romanó, 120 – Bairro Tarumã – Curitiba - Paraná.

Parágrafo único. Qualquer impossibilidade para atender a este disposto implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de seleção.

DA SELEÇÃO

Art. 13. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise de currículo, por banca examinadora, a saber:

Crítérios	Pontos Atribuídos
a) Pós-Graduação: Especialização ou Residência Médica	0,5 ponto por curso (máximo de 1 ponto)
b) Pós-Graduação: Mestrado na área da Saúde ou Educação	1,5 pontos
c) Pós-Graduação: Doutorado na área da Saúde ou Educação	2 pontos
d) Experiência profissional comprovada como autor ou coautor em artigos científicos, material técnico, capítulo de livro ou livros na área da Saúde	0,25 ponto por material/trabalho (máximo de 1,0 ponto)
e) Experiência profissional comprovada de no mínimo cinco anos como médico(a) psiquiatra	1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)
f) Experiência profissional comprovada em docência em ensino superior ou tutoria na modalidade a distância	0,5 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2,5 pontos)
Total (máximo de pontos)	10

Parágrafo único. Para o cálculo da pontuação da experiência comprovada nos critérios 'e' e 'f', serão considerados os meses no fechamento proporcional da pontuação, sendo para cada mês atribuída a pontuação de 0,02, considerando o mínimo de experiência comprovada, para ambos os critérios.

Art. 14. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora os credenciamentos do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 9** e **Art. 10º** deste edital.

Art. 15. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.13**.

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será pontuação **igual ou maior que 3 (três) pontos**.

Art. 16. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada na forma da Lei Federal nº10.741, de 01 de outubro de 2003;
- II. Maior pontuação obtida na soma da experiência profissional comprovada referente à função a ser desempenhada;
- III. Maior pontuação obtida na titulação.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 18. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 22 de setembro de 2021, na aba "Editais".

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 19. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 27 de setembro de 2021, na aba “Editais”.

DOS RECURSOS

Art. 20. Os recursos das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, nos dias 23 de setembro de 2021 e 28 de setembro de 2021, respectivamente. No assunto do e-mail deverá constar “RECURSO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PSICOFARMACOLOGIA”.

DO RESULTADO FINAL

Art. 21. O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 29 de setembro de 2021, na aba “Editais”.

DO CALENDÁRIO

Art. 22. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	31/08 a 20/09/2021
Homologação das inscrições	22/09/2021
Recursos da homologação das inscrições	23/09/2021
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	24/09/2021
Resultado Preliminar	27/09/2021
Recursos do resultado preliminar	28/09/2021
Resultado Final e Convocação	29/09/2021
Reunião técnico-pedagógica virtual com os(as) docentes selecionados(as)	01/10/2021 às 19h00

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br

DA CONVOCAÇÃO

Art. 23. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) seguindo a ordem de classificação, no dia 29 de setembro de 2021.

Art. 24. A convocação se dará via e-mail, conforme dados disponibilizados no formulário de credenciamento.

§1°. O(a) candidato(a) deverá responder ao recebimento do e-mail de convocação em um prazo de 48 horas.

§2°. A não manifestação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) candidato(a).

§3º. A convocação do(a) candidato(a) subsequente se dará sob as mesmas condições do §1º e §2º do presente artigo.

§4º. Ao(À) profissional convocado(a) torna-se obrigatório participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia 01 de outubro de 2021 às 19h00 e o envio de documentação para fins de pagamento, conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para o(a) profissional ser selecionado(a) a atuar nas ações da ESPP-SESA.

Art. 26. Para gravação das aulas de forma presencial na ESPP, as despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do(a) docente selecionado(a).

Art. 27. O(A) docente selecionado(a) dará concessão total dos direitos autorais e de imagem do conteúdo produzido, e receberá declaração de produção autoral.

Art. 28. Todas as atividades de ensino-aprendizagem elaboradas pelo(a) docente selecionado(a) serão submetidas à comprovação de autoria mediante análise de plágio e à avaliação dos conteúdos pela equipe técnica da ESPP-CFRH, constatada a não autoria e/ou conteúdos insatisfatórios, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro.

Parágrafo único. Havendo necessidade de correções, o(a) docente selecionado(a) terá o prazo de 10 dias para realizá-las, a partir da data do retorno da avaliação dos conteúdos pela equipe técnica da ESPP-CFRH.

Art. 29. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 31. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.



Edevar Daniel
Diretor ESPP-CFRH

ANEXO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS UNIDADES DE APRENDIZAGEM DO CURSO

UNIDADE DE APRENDIZAGEM (UA)	EMENTA	ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	HT*	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	DATA ENTREGA	PREVISÃO GRAVAÇÃO AULAS
UA1 - Síndromes psicopatológicas, diagnósticos diferenciais e comorbidades clínicas	Principais síndromes psicopatológicas, diagnósticos diferenciais e comorbidades clínicas mais comuns	<ul style="list-style-type: none"> - 04 aulas 15-20 minutos cada com recurso do Microsoft Power Point ® ou similar; - 02 textos de leitura complementar (artigos científicos e/ou capítulos de livros com 15-20 laudas) - 04 questões de múltipla escolha (4 alternativas - a, b, c, d) - 2 questões relacionadas às aulas gravadas e 2 questões aos textos de leitura complementar com feedback positivo e negativo. 	6h	<ul style="list-style-type: none"> 1. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2016. 2. MI-mhGAP Manual de Intervenções para transtornos mentais, neurológicos e por uso de álcool e outras drogas na rede de atenção básica à saúde. Versão 2.0. Brasília, DF: OPAS; 2018. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/49096. Acesso em: 24 ago.2021. 	01/11/2021	3 a 17/11/2021
UA 2 - Classes medicamentosas da psicofarmacologia	Classes medicamentosas da psicofarmacologia (antidepressivos, antipsicóticos, estabilizadores do humor, hipnóticos e ansiolíticos, inibidores das colinesterases e antagonistas NMDA), mecanismos de ação, indicação e eficácia, dosagens terapêuticas, efeitos colaterais e manejo, interações medicamentosas, efeitos de neuromodulação cerebral dos psicofármacos e a real natureza destas moléculas, duração e prazo de manutenção do tratamento.	<ul style="list-style-type: none"> - 05 aulas de 15-20 minutos cada com recurso do Microsoft Power Point ® ou similar; - 02 textos de leitura complementar (artigos científicos e/ou capítulos de livros com 15-20 laudas) - 07 questões de múltipla escolha (4 alternativas - a, b, c, d) - 5 questões relacionadas às aulas gravadas e 2 questões aos textos de leitura complementar com feedback positivo e negativo. 	9h	<ul style="list-style-type: none"> 1. CORDIOLI, A.V.; GALLOIS, C.B.; ISOLAN, L. (org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 2. STAHL, S. M. Stahl's Essential Psychopharmacology: Prescriber's Guide. 7th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2020. 	21/10/2021	22/10 a 05/11/2021

<p>UA 3 - Medicina baseada em evidências nas síndromes psicopatológicas e suas respectivas indicações terapêuticas</p>	<p>Síndromes psicopatológicas e suas respectivas indicações terapêuticas e psicofarmacológicas, de acordo com a medicina baseada em evidências.</p>	<p>- 02 aulas de 15-20 minutos cada com recurso do Microsoft Power Point ® ou similar; - 02 textos de leitura complementar (artigos científicos e/ou capítulos de livros com 15-20 laudas); - 04 questões de múltipla escolha (4 alternativas - a, b, c, d) - 2 questões relacionadas às aulas gravadas e 2 questões aos textos de leitura complementar com feedback positivo e negativo.</p>	<p>3h</p> <p>1. Tiihonen, J. <i>et al.</i> Real-World Effectiveness of Antipsychotic Treatments in a Nationwide Cohort of 29 823 Patients With Schizophrenia. JAMA Psychiatry. 74(7):686–693, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1001/jamapsychiatry.2017.1322. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>2. CARVALHO, A. F.; FIRTH, J.; VIETA, E. Bipolar Disorder. The New England journal of medicine, 383(1), 58–66, 2020. DOI: https://doi.org/10.1056/NEJMra1906193. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>3. Cipriani, A. <i>et al.</i> Comparative efficacy and acceptability of 21 antidepressant drugs for the acute treatment of adults with major depressive disorder: a systematic review and network meta-analysis. The Lancet, 391 (10128), 1357-1366, 2018. DOI: https://doi.org/10.1016/S0140-6736(17)32802-7. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>4. Slee, A. <i>et al.</i> Pharmacological treatments for generalised anxiety disorder: a systematic review and network meta-analysis. The Lancet, 393 (10173), 768-777, 2019. DOI: https://doi.org/10.1016/S0140-6736(18)31793-8. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>5. CATALÁ-LÓPEZ, F. <i>et al.</i> The pharmacological and non-pharmacological treatment of attention deficit hyperactivity disorder in children and adolescents: A systematic review with network meta-analyses of randomised trials. PLoS ONE 12(7): e0180355, 2017. DOI: https://doi.org/10.1371/journal.pone.0180355. Acesso em: 27 ago. 2021.</p>	<p>01/11/2021</p>	<p>3 a 17/11/2021</p>
---	---	---	---	-------------------	-----------------------

<p>UA 4 - Protocolos clínicos, algoritmos e diretrizes técnicas para abordagem terapêutica</p>	<p>Protocolos clínicos, algoritmos e diretrizes técnicas para o tratamento psicofarmacológico: Transtorno Depressivo Maior e Transtorno Depressivo Persistente; Transtorno Bipolar; Esquizofrenia; Transtorno Obsessivo-compulsivo; Transtorno de Pânico, de Ansiedade Generalizada e Social; Transtorno de Stress Agudo e Pós-Traumático;; Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade; Transtornos por uso de substâncias psicoativas; Insônia. Psicofármacos na Gestação e Lactação. Psicofármacos na Infância e na adolescência. Psicofármacos em Idosos. Eletroconvulsoterapia e outros métodos de neuromodulação.</p>	<p>- 13 aulas de 10-15 minutos cada com recurso do Microsoft Power Point ® ou similar; - 07 questões de múltipla escolha (4 alternativas - a, b, c, d) relacionadas às aulas gravadas com feedback positivo e negativo.</p>	<p>16h</p> <p>1. CORDIOLI, A.V.; GALLOIS, C.B.; ISOLAN, L. (org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.</p> <p>2. QUEVEDO, J.; CARVALHO; A. F. Emergências Psiquiátricas. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>3. FORLENZA, O.V.; RADANOVIC, M.; APRAHAMIAN, I. Neuropsiquiatria Geriátrica. 2 ed. São Paulo: Ed Atheneu, 2014.</p> <p>4. LAMOUNIER, J.A.; CHAVES, R. G. Uso de medicamentos e outras substâncias pela mulher durante a amamentação. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2017. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Aleitamento_-_Uso_Medicam_durante_Amament.pdf. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>5. McAllister-Williams, R.H. <i>et al.</i> British Association for Psychopharmacology consensus guidance on the use of psychotropic medication preconception, in pregnancy and postpartum. J Psychopharmacol. May;31(5):519-552, 2017. DOI: https://doi.org/10.1177/0269881117699361. Acesso em: 27 ago. 2021.</p> <p>6. BRAGA, A.R.M. Uso de psicofármacos na infância e na adolescência para o pediatra geral. Brasilia Med. 48(3): 209-307, 2011. Disponível em: http://www.rbm.org.br/details/224/pt-BR. Acesso em: 27 ago. 2021.</p>	<p>01/11/2021</p>	<p>3 a 17/11/2021</p>
<p>UA 5 - Segurança e uso racional dos medicamentos</p>	<p>Segurança do Paciente: Diagnóstico correto, Prescrição correta e Acesso</p>	<p>- 02 aulas de 15-20 minutos cada com recurso do Microsoft Power Point ® ou similar; - 2 questões de múltipla escolha (4 alternativas - a, b, c, d) relacionadas às</p>	<p>3h</p> <p>1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em:</p>	<p>21/10/2021</p>	<p>22/10 a 05/11/2021</p>

<p>essenciais em saúde mental no SUS</p>	<p>à Assistência Farmacêutica., Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).</p>	<p>aulas gravadas com feedback positivo e negativo.</p>	<p>https://www.saude.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-09/2017-anvisa---caderno-1---assistencia-segura---uma-reflexao-teorica-aplicada-a-pratica.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.</p> <p>2. DALCIN, T.C. et al. Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde: Teoria e Prática. Porto Alegre: Associação Hospitalar Moinhos de Vento, 2020. Disponível em: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Seguranca-do-Paciente-na-Atencao-Primaria-a-Saude-Teoria-e-Pratica.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.</p> <p>3. PROQUALIS. 10 fatos sobre a segurança do paciente. Rio de Janeiro: FioCruz, 2018. Disponível em: https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/10%20fatos%20sobre%20a%20seguran%C3%A7a%20do%20paciente.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.</p> <p>4. PONTAROLLI, D.R.S.; MORETONI, C.B.; ROSSIGNOLI, P. A Organização da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/colecao2015/CONASS-DIREITO_A_SAUDE-ART_3B.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.</p> <p>5. Brasil. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Brasília: MS, 2020. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Rename-2020-final.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.</p>		
--	--	---	--	--	--

Legenda: HT*: Hora Trabalhada

ANEXO 2

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS		
Nome: (sem abreviaturas)		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:	UF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:
E-mail:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação (completo) Instituição/Ano de Conclusão		
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 h), Instituição/Ano de Conclusão (0,5 ponto por curso / máximo de 1 ponto)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Mestrado na área da Saúde ou Educação em Saúde) Instituição/Ano de Conclusão (1 pontos)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Doutorado na área da Saúde ou Educação em Saúde) Instituição/Ano de Conclusão (2 pontos)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Informe a experiência profissional adquirida – com nº anos e meses – no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com os critérios de pontuação do Art.13 deste edital)		
1) Item d do critério de pontuação do Art.13 - (0,25 por material/trabalho/ máximo de 1,0 ponto).		
2) Item e do critério de pontuação do Art. 13 - (1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos).		
3) Item f do critério de pontuação do Art. 13 – 0,5 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2,5 pontos)		
GABARITO DE PONTUAÇÃO		
Critérios para Instrutor(a) de Aulas Práticas	Pontos Atribuídos	PONTUAÇÃO
a) Pós-Graduação: Especialização ou Residência Médica	0,5 ponto por curso (máximo de 1 ponto)	
b) Pós-Graduação: Mestrado na área da Saúde ou Educação	1,5 pontos	

c) Pós-Graduação: Doutorado na área da Saúde ou Educação	2 pontos	
d) Experiência profissional comprovada como autor ou coautor em artigos científicos, material técnico, capítulo de livro ou livros na área da Saúde	0,25 ponto por material/trabalho (máximo de 1,0 ponto)	
e) Experiência profissional comprovada de no mínimo cinco anos como médico(a) psiquiatra	1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)	
f) Experiência profissional comprovada em docência em ensino superior ou tutoria na modalidade à distância	0,5 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2,5 pontos)	
Total (máximo de pontos)	10 pontos	
TOTAL DE PONTOS (máximo de 10,0 pontos)		

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

INSTRUÇÕES:

- 1) O currículo deverá ser **datado e assinado pelo(a) candidato(a)**.
- 2) O preenchimento será permitido à caneta ou digitado.